



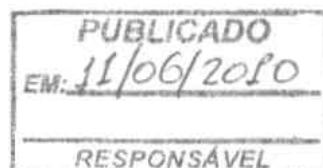
Cada Vez Melhor

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Croatá



MUNICÍPIO
VERDE

GABINETE DA PREFEITA



TÍTULO: LEI
Nº. 305/2010
EMENTA:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO AO ORÇAMENTO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, DESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS).”

DATA: 11.06.2010



Cada Vez Melhor

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Croatá



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 305/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO AO ORÇAMENTO FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, DESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO. CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ,

Senhora *Aurineide Bezerra de Sousa Pontes* no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Croatá estatuiu e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento Fiscal, da Câmara Municipal de Croatá, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor da dotação orçamentária: VENCIMENTO E VANTAGEM FIXOS – PESSOAL CIVIL – 01.010103101012.001-399011, Art. 43 – III da Lei Federal nº. 40320/64 e Art. 6º -II e V da Lei Municipal nº. 296/2009.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei correrão a conta de anulação parcial de dotação orçamentária no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Croatá – 1007.070008244023726.44905100 – Construção de Cemitério Público – Obras e Instalações, na forma que autoriza o Art. 43 – III da Lei Federal nº. 4.320/64 e Art. 6º - XII e V da Lei Municipal nº. 296/2009.



Cada Vez Melhor

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Croatá



GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 1º de maio de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, 11 de Junho de 2010.

Aurineide Bezerra de Sousa Pontes
Prefeita Municipal de Croatá